



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF. GP.L nº 131/2019

Processo nº 8.381-4/2019



Protocolo Geral nº 83085/2019
Data: 13/05/2019 Horário: 16:42
Administrativo -

Jundiaí, 07 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício PR/DL nº 61/2019 referente a solicitação de análise e manifestação dos órgãos competentes quanto a viabilidade técnica do **Projeto de Lei nº 12.825**, de autoria do **Vereador Paulo Sergio Martins**, que exige afixação, em hospital com unidade e/ou centro de terapia intensiva, de cartazes de alerta a visitantes sobre a necessidade de hidratação de lábios e pele e prevenção de formação de escaras nos pacientes, vimos encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação Unidade de Gestão de Promoção da Saúde contendo o entendimento da equipe de enfermagem do Departamento de Regulação da Saúde, quanto a matéria apresentada.

Respeitosamente,



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Junte-se
À Diretoria Jurídica.

PRESIDENTE
/ /

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

Jundiaí, 22 de Abril de 2019.

UGPS/DRS
PROCESSO Nº 8.381-4/2019-1

Ref: Projeto de Lei nº 12.825 que exige em hospital com UTI/CTI cartazes de alerta a visitantes sobre a necessidade de hidratação de lábios e pele.

Trata-se de solicitação de Projeto de Lei nº 12.825 onde exige afixação de cartazes de alertas a visitantes, em Hospitais com Unidade e/ou Centro de Terapia Intensiva, alertando sobre a necessidade de hidratação de lábios e pele visando prevenir do ressecamento e a formação de "escaras", onde segundo o projeto de Lei ocorre a entrada de bactérias, prejudicando a recuperação do paciente.

A ÚLCERA por PRESSÃO é uma lesão geralmente causada por um excesso de pressão em alguma parte do corpo, que danifica a pele e os outros tecidos abaixo dela como músculo e ossos. Variam em gravidade: de úlcera leve, quando somente a pele está avermelhada (estágio I), ao de uma úlcera grave, quando crateras profundas chegam até o músculos e ossos (estágio IV). As úlceras também podem ser vistas na forma de bolhas na pele, manchas roxas ou escoriações.

A pressão não aliviada na pele, comprime os pequenos vasos sanguíneos que fornecem alimentos e oxigênio para a pele. Quando a pele fica sem nutrientes e oxigênio por tempo superior a 2 horas os tecidos morrem e as úlceras se formam. O avermelhamento da pele que desaparece após a mudança de posição e a pressão a ser removida é normal e não é uma ÚLCERA por PRESSÃO.

O tratamento indicado tem o objetivo de evitar que a úlcera se agrave e identificar e remover a causa do surgimento da úlcera. Vários fatores podem causar ÚLCERA por PRESSÃO. O fator principal é a IMOBILIDADE da pessoa acamada ou em cadeira de rodas. Outro fator é a AUSENCIA de SENSIBILIDADE. Os dois juntos são as causas principais da úlcera. Nas pessoas com sensibilidade normal, os nervos normalmente "dizem" para o corpo quando é necessário movimentar-se para aliviar a pressão da pele. Porém algumas doenças ou problemas de saúde comprometem essa capacidade do organismo de sentir dor ou incômodo. Às vezes as pessoas estão com sensibilidade normal, porém não conseguem se mover sozinhas. As pessoas na cama que são incapazes de mover-se com frequência, podem desenvolver as úlceras após terem ficado na mesma posição por somente de uma a duas horas. Aquelas pessoas que ficam sentadas e que não podem mover-se podem desenvolver a úlcera em um tempo ainda menor, porque a força na pele e músculos é ainda maior na posição sentada. Também a presença de Incontinência Urinária e Fecal assim como o Estado nutricional da pessoa vai influenciar no aparecimento de úlcera.

O melhor programa para prevenir ÚLCERAS POR PRESSÃO deve levar em conta as condições de saúde do paciente. Nem todas as recomendações são apropriadas para todas as pessoas¹.

Para isso, o enfermeiro deve ter conhecimentos dos diferentes estágios de úlceras de pressão existentes e assim, tomar as medidas adequadas quanto ao cuidado e tratamento. Os cuidados do enfermeiro frente às úlceras por pressão requerem ações relacionadas ao acompanhamento integral do usuário que apresente risco de adquirir a úlcera, não havendo como destituir sua responsabilidade mediante este cuidado².

¹ http://www2.eerp.usp.br/site/grupos/feridasronicas/images/images/manual_guia_prevencao_pressao_ou_escara.pdf

² http://www.scielo.br/pdf/reben/v70n2/pt_0034-7167-reben-70-02-0294.pdf

Conclusões

A prevenção, surgimento e desencadeamento de úlceras por pressão estão ligados à qualidade da assistência de enfermagem prestada a esses indivíduos, embora esta não seja a única causa de desenvolvimento dessas lesões.

Assim sendo de responsabilidade da equipe de enfermagem não entendemos como a forma de cartazes em Unidade de Terapia Intensiva e/ou Centro de Terapia Intensiva pode contribuir com a prevenção da formação de úlceras por pressão.

É importante realçar que a prevenção acompanhada de um profissional é a melhor alternativa para o paciente, pois evita a dor e o sofrimento do paciente e minimiza tempo de internação. É nesse espaço que deve ser implementado o cuidado direcionado e individualizado de forma integral. Nos casos de trauma raquimedular, deve-se considerar que o processo de reabilitação seja iniciado no momento do acidente e envolver a aprendizagem do paciente e família diante de uma vida diferente.

Seguem os autos para a **UGCC/DAP** para continuidade das tratativas do processo.

Atenciosamente,



Cintia Bernardis

Enfermeira – COREN SP 79198

UGPS – Departamento de Regulação da Saúde



Carolina de Azevedo Neves Severiano
Enfermeira
COREN/SP 181833

Carolina de Azevedo Neves Severiano

Assessoria Técnica em Enf – COREN SP 181833

UGPS – Departamento de Regulação da
Saúde